

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba
LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2316 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Sr^a **HERMITA APARECIDA FALEIROS BUZZETO**.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/2517/95, **DECRETA**:

Artigo 1º - **CONCEDER** a aposentadoria por idade, com tempo de serviço proporcional a 11/30 (onze trinta avos) à servidora **HERMITA APARECIDA FALEIROS BUZZETO**, RG. Nº 3.548.957-SSP/SP no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria de Educação desta Municipalidade, nos termos do Inciso II, alínea "d" do Artigo 4º, combinado com o Artigo 7º "caput", da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, em 06 de Dezembro de 1995.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 06 de Dezembro de 1995.